



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1795/DGP/REITORIA de 30 de setembro de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272000166/2016-05,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais, ao servidor **Carlos Alberto de Freitas**, Matrícula SIAPE nº 1078984, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe "D", Padrão 402, **regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o art. 6-A da EC 41/2003 incluído pela EC 70/2012 e o § 1º do Artigo 186 da lei 8112/90.
2. Declarar vago o referido cargo;
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 04 / 10 /2016